



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 1 3 4 / 2 0 2 6

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 128/2026, QUE NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar a Portaria nº 128/2026, que devolve servidor para seu cargo de origem e dá outras providências correlatas

Onde se lê: Art. 1º Devolver ao seu cargo de origem de Professora Pedagoga – zona rural o servidor efetivo **DANIEL CRESCÊNCIO DA SILVA**.

Leia-se: Art. 1º Devolver ao seu cargo de origem de Professor Pedagogo – zona rural o servidor efetivo **DANIEL CRESCÊNCIO DA SILVA**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO